



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

17/07/2024

EDIÇÃO Nº 079 / ANO 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 256/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024.

DECRETA TURNO ÚNICO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de realização de higienização e desinsetização nos prédios da Prefeitura e Secretarias Municipais;  
CONSIDERANDO a necessidade de realização deste procedimento sem que haja exposição de servidores e munícipes à agentes potencialmente nocivos à saúde;

#### DECRETA

Art. 1º. As repartições públicas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal funcionarão em turno único no dia 26 de julho de 2024, a ser cumprido das 07:30 às 13:30 horas.  
Art. 2º. O funcionamento da Unidade de Saúde no dia 26 de julho de 2024 se dará das 07:30 às 13:30 horas, e após este horário o funcionamento ficará condicionado ao regime de plantão.  
Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.  
Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 17 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Cleber Trenhago,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 932e4a06-5427-4a0a-b008-bdc1a16ae29f